

PORTARIA - 034/2024 14 de Outubro de 2024

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial o princípio da impessoalidade. Considerando a declaração de suspeição do Diretor Superintendente nos autos nº 3592/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Deusdedit Jesus Guarda como autoridade competente para instaurar sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, bem como, analisar e decidir a matéria e os fatos apontados no processo administrativo nº 3592/2024, sem prejuízo ao cargo que exerce e sem gerar qualquer ônus à Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de Outubro de 2024.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 943D-7777-5E3A-111A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 14/10/2024 11:45:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/943D-7777-5E3A-111A>